



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

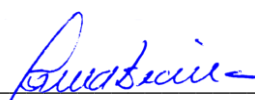
Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

CARLOS RENATO VIANA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para apresentar o incluso Projeto de Lei nº 005/2026 - CMA/ES, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desta Casa de Leis na forma e nos termos Regimentais vigentes.

Termos em que,
Pede e Espera
Deferimento.

Alegre/ES, 09 de março de 2026.



CARLOS RENATO VIANA
Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2026 – CMA/ES

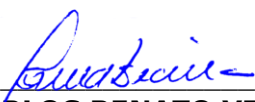
ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL SITUADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "HUMBERTO FERREIRA NEVES" o imóvel municipal que abriga o Ponto de Apoio em Saúde do Distrito de São João, no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 09 de março de 2026.



CARLOS RENATO VIANA
Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem ao Senhor **Humberto Ferreira Neves**, cidadão cuja trajetória de vida confunde-se com a própria história da região e cujo legado de integridade e serviço ao próximo permanece vivo na memória da comunidade.

Nascido em 27 de janeiro de 1933, filho de Luis Ferreira Neves e Adélia Andrieto, o Sr. Humberto foi criado no Córrego das Neves. Desde a juventude, em São João do Norte, demonstrou sua vocação para o serviço ao trabalhar na farmácia local, onde estreitou laços com a comunidade que tanto amava.

Aos 27 anos, uniu-se em matrimônio a Neuza Aparecida Godoy. A vida do casal, estabelecida em São João do Norte, foi abençoada com a chegada dos primeiros filhos, Maria das Graças Neves da Silva; João Batista Godoy Neves. Com esforço Sr. Humberto adquiriu a propriedade em São José do Barreiro que pertenceu ao avô de sua esposa. Ali, a família cresceu com o nascimento de mais dois filhos: Geraldo Godoy Neves e Amarildo Godoy Neves.

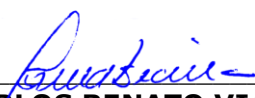
Homem do campo, com espírito empreendedor, construiu sua história através do trabalho na agricultura com o cultivo de lavouras de café e na pecuária leiteira e de corte, contribuindo para o desenvolvimento de Alegre.

Mais do que um produtor rural, Sr. Humberto era um líder comunitário. Mantinha em sua propriedade um campo de futebol que servia como ponto de encontro e união para amigos e vizinhos aos domingos. Homem de fé inabalável, serviu com devoção como Presidente da Igreja Católica por muitos anos, onde exerceu papel fundamental na organização e auxílio à comunidade. Era conhecido por sua dedicação incansável aos mais necessitados, nunca negando apoio a quem batesse à sua porta.

Ao final de sua jornada, mesmo diante do desafio do Alzheimer, Sr. Humberto enfrentou a doença com a mesma dignidade com que viveu. Partiu em 22 de julho de 2015, deixando cinco netos (Séphora Neves da Silva Santos, Luana da Silva Neves, Eryck Barbosa Neves, Felipe Motta Neves e Bruna da Silva Neves) e uma família que honra seus ensinamentos. Sua despedida em São João do Norte selou o descanso de um homem que cumpriu com louvor a missão que Deus lhe confiou.

Dar o nome de Humberto Ferreira Neves a um ponto de apoio em saúde é mais do que um ato administrativo; é reconhecer a importância de um homem que, em sua simplicidade, cuidou da comunidade. Por sua conduta íntegra e pelo exemplo de cidadão, submetemos esta proposta à apreciação dos nobres pares.

Alegre/ES, 09 de março de 2026.


CARLOS RENATO VIANA
Vereador